



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 623, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

Considerando:

- O não atendimento a ata de registro de preços;
- Notificação encaminhada a empresa;
- Não manifestação/justificativa por parte da empresa;

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindida a ata de registro de preços nº 194/2022, firmada entre as partes, a partir da data de emissão deste TERMO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os documentos que instruem e fundamentam a presente rescisão estão anexas ao processo e deles ficam fazendo parte.

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante do fato fica determinado encaminhamento do processo ao setor jurídico para análise sobre possibilidade de aplicação de penalidades previstas em lei e no edital.

Catanduvas, 26 de janeiro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL